DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

"Concede título de Cidadã Honorária Lindoiana à Senhora Andréia Ribeiro Beghini de Paiva – Salomé Lindóya"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana à Senhora Andréia Ribeiro Beghini de Paiva – Salomé Lindóya por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 29 de março de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de março de 2023.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo